

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 113/2015**

ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA O CURSO DE PSICOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF E A EMPRESA ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 emitida pela SSP/SP e CPF nº 369.208.608-30, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 07.833.447/0001-90, estabelecida na Rua Dr. Soares Romeu, nº 55, Bairro Jd. América, CEP 14.020-370, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ferreira de Albuquerque, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.355.773-3 emitida pela SSP-SP e CPF nº 851.096.816-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordar e assinar o presente termo aditivo, referente ao contrato nº 113/2015, sob as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditamento ao contrato tem como objeto a ampliação de quantidade na aquisição de Testes Psicológicos para o Curso de Psicologia do Uni-FACEF, referentes aos testes dos itens 18 e 19, nas mesmas condições previstas na proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 28/2015.

ITEM	TESTE	EDITORA	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – WAIS-III	Casa do Psicólogo	Protocolo Procurar Símbolos	20	R\$ 8,85	R\$ 177
19	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – WAIS-III	Casa do Psicólogo	Protocolo Registro Geral	20	R\$ 13,50	R\$ 270

**Parágrafo Primeiro:** O produto ofertado deve ser novo, entendido como tal, de **PRIMEIRA UTILIZAÇÃO**.

**Parágrafo Segundo:** Os testes deverão ser novos e entregues embalados, de forma a permitir integridade do produto.

**Parágrafo terceiro:** Os testes deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** O valor a ser pago à CONTRATADA pelos produtos fornecidos por meio deste aditamento é de **R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, já incluídas despesas de frete, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto entregue no Centro Universitário Municipal de Franca.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 113/2015.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 18 de Janeiro de 2015.

---

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor do Uni-FACEF

---

Paulo Roberto Ferreira de Albuquerque  
Albuquerque Com. de Livros Ltda- ME

Testemunhas:

---

Bárbara Costa Marques  
CPF: 351.020.308-92

---

Lucas Antônio Santos  
CPF: 317.878.898-07